

**REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Carolina Palhares Lima, Diretora da Diretoria de Integridade (DINTEG) do Ministério da Saúde., para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.*



Um dos eixos de investigação desta CPI diz respeito a atuação do Ministério da Saúde para mitigar os efeitos da pandemia de forma tempestiva.

A Diretoria de Integridade foi criada com o objetivo de fiscalizar, internamente, os atos do Ministério da Saúde. Em 2020 já havia enviado ao TCU a informação sobre irregularidades na compra de kits de reagentes e insumos utilizados em testes de Covid-19. Essa Diretoria realiza fiscalizações periódicas das medidas adotadas pelo Ministério relacionadas à pandemia. Assim se faz importante o comparecimento da servidora para apresentar os relatórios de fiscalização que foram realizadas durante a pandemia.

A aprovação do presente requerimento é fundamental ao esclarecimento dos fatos investigados por esta CPI, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, 21 de junho de 2021.

**Senador Humberto Costa**  
**(PT - PE)**